

DECISÃO COREN-MA Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Autorizar Ad Referendum do Plenário, abertura de processo licitatório - Semana da Enfermagem 2023.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO o memorando nº 01/2023 Assessoria Executiva, solicitando abertura de processo para a Semana da Enfermagem;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 174/2022/COFEN que permite a participação tanto de forma presencial, quanto remota, devendo ser adotada a seguinte temática: "ENFERMAGEM – UMA FORÇA PARA A SAÚDE BRASILEIRA"

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar Ad Referendum do Plenário, abertura de processo licitatório para a Semana da Enfermagem 2023;

Art. 2º Realizar, em formato híbrido, da Semana da Enfermagem 2023, no período de 09 a 26 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 04 de janeiro de 2023.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR

Presidente

COREN-MA Nº 364.950-ENF



DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA

Secretário

COREN-MA Nº 148.159-ENF